

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social M'BOI MIRIM – SAS/MB, conforme delegação prevista no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, inscrita no CNPJ sob nº 51.232.221/0001-26, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 15.569, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro n.º 594/2012, com sede na RUA FRANCISCO XAVIER DE ABREU, 483, distrito: JARDIM SÃO LUIS, Prefeitura Regional: M'BOI MIRIM, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou representante legal), Senhor(a) **DAYSE LUIS MARCELINO**, RG nº 49.228.810-0 e do Registro no CPF-MF nº 415.190.028-40, doravante denominada simplesmente OSC PARCEIRA, resolvem, a partir de 20/06/2023, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome Fantasia: CCA MONTE AZUL

Número de vagas: 210 VAGAS

Tipo de Imóvel: DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO

Local de Atendimento: AV. TOMÁS DE SOUZA, 552

Valor do repasse mensal: R\$ 76.830,92

Vigência da colaboração: 01/07/2018 A 30/06/2023

CLÁUSULA 1ª – Fica REDUZIDO o valor de R\$ 246,75 referente à Isenção de PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 76.830,92, valor este atualizado pela Portaria 088/SMADS/2022.

CLÁUSULA 2ª – A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentado pela OSC PARCEIRA faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 27 de novembro de 2023.


Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS/MF

R.F. 888.7183
LUCIANE DE CASSIA DE FARIA

Supervisora

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

M'BOI MIRIM – SAS/MB

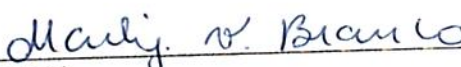

DAYSE LUIS MARCELINO

Presidente ou Representante Legal

RG n.º 49.228.810-0

CPF-MF nº 415.190.028-40

TESTEMUNHAS:


1. (nome)

R.G. n.º:

MARLI VIEIRA BRANCO
R.F. 631.134.2
SMADS/CRAS M'Boi Mirim

2. (nome)

R.G. n.º:


ELAINE MARIA FRANGEIRO

RE 788.0.1.2
02/11/2023